



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 221/2012 ANO III

Divulgação: quarta-feira, 28 de novembro de 2012

Publicação: quinta-feira, 29 de novembro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Portaria nº 660/2012

Designa servidores para integrarem a Comissão Especial de Levantamento dos Bens Permanentes em Desuso, passíveis de alienação.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VIII, da Resolução nº 64/2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Art.1º - Designar Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, para fins de Levantamento dos Bens Permanentes em Desuso:

- Áurea Maria Alves Araújo (JME 0190-2) – Presidente;
- Edmar dos Reis (JME 0362-0) – Membro;
- José Tuedes de Resende (JME 0406-5) – Membro;
- Gislene Amarante Cunha (JME 0414-6) – Membro;
- Tércio Dolor de Oliveira Lima (JME 0471-1) – Membro.

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior se encarregará dos procedimentos necessários às avaliações e classificações quanto ao estado de conservação dos bens e proporá os demais procedimentos necessários à sua alienação.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para apresentar relatório e recomendações pertinentes às suas atividades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

Portaria nº 661/2012

Designa servidores para integrarem a Comissão Especial de Recebimento Definitivo da Obra da nova sede da Justiça Militar Estadual.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VIII, da Resolução nº 64/2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Art.1º - Designar Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, para providenciar o recebimento definitivo dos serviços prestados pela empresa DIGICOMP Engenharia Ltda, através do Contrato 05/2012, resultante do procedimento nº 13/2011, licitação na modalidade Concorrência Pública 01/2011, devendo apresentar Termo Circunstanciado de Recebimento definitivo da obra, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da emissão do Termo de Recebimento provisório, observadas as disposições do capítulo III, Seção IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

- Áurea Maria Alves Araújo (JME 0190-2) – Presidente;
- Edmar dos Reis (JME 0362-0) – Membro;
- José Tuedes de Resende (JME 0406-5) – Membro;
- Gislene Amarante Cunha (JME 0414-6) – Membro;
- Tércio Dolor de Oliveira Lima (JME 0471-1) – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

Portaria nº 662/2012

Designa servidores como Gestores do Termo de Cooperação Técnica 17/2012.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, da Resolução nº 64/2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal,

Considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Justiça Militar e o Supremo Tribunal Federal, cujo objeto é a integração do sistema informatizado de processamento de feitos utilizados pelo TJMMG e pelas respectivas Turmas Recursais dos Juizados Especiais ao sistema informatizado de processo eletrônico (eSTF Processamento Eletrônico) do STF, por meio da solução simplificada de integração *Smart Client/Web Service*,

Resolve:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores, para fins de acompanhamento, gerenciamento e administração do Termo de Cooperação Técnica 17/2012:

Gestores Funcionais	Gestor Técnico
Eli Alvarenga – JME 0132-5	Giovani Viana Mendes – JME 0215-1
Gustavo Cândido da Silva – JME 0263-1	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2012.

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente do TJMMG

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0006737-81.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000016-49.2008.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cb PM Anderson Ferreira Ruas

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106.073)

- Vista ao advogado de defesa, Dr. Ricardo Soares Diniz, pelo prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos. Srs. Juizes componentes da Primeira Câmara, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA designada para o dia 04/12/12 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2012.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

Matéria Cível

APELAÇÃO

Processo n. 0006132-32.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Joel Batista de Freitas

Advogados: Dangelo dos Santos Maurício (OAB/MG 096.262) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006184-28.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Onirso Balduino de Ramos Júnior

Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0011399-22.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

Apelado: Fábio Santos Vieira

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0013106-19.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Gilmário Batista de Almeida

Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outro

APELAÇÃO

Processo n. 0011447-72.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelantes: Estado de Minas Gerais

Rogério Ferreira de Miranda

Procurador do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0006062-15.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: José Aparecido Gomes da Silva
Advogado: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0012137-04.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelantes: Estado de Minas Gerais
Ider Martins Braga
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo R. Diniz (OAB/MG 56.746)
Advogado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida (OAB/MG 85.662) e outros
Apelados: os mesmos

APELAÇÃO

Processo n. 0004299-73.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Milander de Freitas
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0003575-69.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Antônio Aparecido Soares de Almeida
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0010921-14.2011.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Wagner Ferreira de Souza
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0005805-87.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Wagner Garcia Ferreira
Advogados: Arlindo Martins de Paiva Junior (OAB/MG 134.707) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0009716-81.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Daveson Lawall
Advogados: José Carlos Stephan (OAB/MG 64.125) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

APELAÇÃO

Processo n. 0005993-80.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Samuel Caetano Pereira

Advogados: Rogério Gomes Barbosa (OAB/MG 124.843) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0013139-12.2011.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Elizeu Alves Bezerra
Advogado: Abelardo Celso Medina (OAB/MG 101.508)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

APELAÇÃO

Processo n. 0006252-75.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Jean Karillo de Souza Fagundes
Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132.967)
Apelado: Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0006287-35.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Apelante: Renato Amauri de Paula Alves
Advogada: Janine Aires Santana de Araujo (OAB/MG 96.712)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003210-89.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Embargante: Marcos Antônio Martins
Advogados: Alfredo Amaral de Carvalho Júnior (OAB/MG 100.368) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO: com base no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento aos presentes embargos de declaração.

APELAÇÃO

Processo n. 0003952-40.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Giovanni Carolino de Lima
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003499-45.2012.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Sérgio Luiz Nobre da Silva
Advogados: Laila Agrellos Veronese (OAB/MG 129.709) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0004296-21.2012.9.13. 0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Apelado: Shaymon Nelson Caldeira Aeissami
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CIVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0003576-60.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Eduardo Silva de Carvalho
Advogados: Vandemberg Roberto da Silva (OAB/MG 96.013) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter na íntegra a sentença de primeiro grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0006024-03.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Glauber Rabelo da Silva
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente. Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0006079-51.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Osmar Luiz da Silva
Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar, devendo ser retirada dos assentamentos do apelante a sanção correspondente. Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o seu valor em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

APELAÇÃO

Processo n. 0006178-21.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Rodrigo de Souza Cardoso

Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a anulação do ato administrativo disciplinar.

Inverteu os ônus da sucumbência e fixou o valor dos honorários advocatícios em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

12339MS => 5; 25439MG => 9; 26772MG => 47; 40746MG => 26, 28; 44901MG => 29; 50328MG => 3, 45, 47, 48; 53672MG => 10; 56746MG => 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49; 59082MG => 16; 60286MG => 31; 61061MG => 15; 62105MG => 16; 65420MG => 25, 26, 28, 30; 65797MG => 3, 47; 66051MG => 31; 67516MG => 10; 70015MG => 10; 73955MG => 32; 74166MG => 44; 74680MG => 33; 75232MG => 10; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24; 78980MG => 35; 81796MG => 43; 82986MG => 43; 83955MG => 7; 85177MG => 10; 85662MG => 39, 40; 87073MG => 10; 87237MG => 21; 88823MG => 40; 88935MG => 5, 6, 9, 13, 44; 91047MG => 37, 38; 91153MG => 20; 91462MG => 19; 93714MG => 3, 45, 47, 48; 96712MG => 1, 12, 14, 17, 18, 22, 23, 46; 97023MG => 16; 97668MG => 3, 47; 98299MG => 40, 49; 99474MG => 6, 9, 13, 44; 100189MG => 3, 47; 100378MG => 40, 49; 101065MG => 31; 101172MG => 24, 34; 102560MG => 16; 102722MG => 1, 12, 14, 17, 18, 22, 23, 46; 103731MG => 10; 105015MG => 24; 106073MG => 37, 38, 50; 106303MG => 40, 49; 107149MG => 3, 47; 107157MG => 5, 6, 9, 44; 107966MG => 5, 6, 9, 44; 108473MG => 42; 109004MG => 20; 109145MG => 1, 12, 14, 17, 18, 22, 23, 46; 111058MG => 3, 45, 47, 48; 111266MG => 48; 111446MG => 3, 48; 111515MG => 27; 112297MG => 16; 112330MG => 44; 113325MG => 3, 47; 115148MG => 8; 115283MG => 3, 45, 47, 48; 117207MG => 33; 117734MG => 49; 117751MG => 36; 118395MG => 3, 45, 47, 48; 118529MG => 3, 47; 119784MG => 47; 120123MG => 1, 17, 22, 23; 120176MG => 13; 120437MG => 3, 47, 48; 120628MG => 3, 47; 120708MG => 40, 49; 120827MG => 10; 124631MG => 25, 30, 37, 38; 124670MG => 24, 34; 124853MG => 20; 125931MG => 40, 49; 125961MG => 16; 126667MG => 16; 126909MG => 3, 45; 127326MG => 44; 127685MG => 9, 13, 44; 128942MG => 45; 129088MG => 48; 129570MG => 45; 129640MG => 11; 129709MG => 20; 131705MG => 48; 131923MG => 40; 132967MG => 2, 4; 133724MG => 9, 44; 134551MG => 5, 6, 9, 41, 44; 134707MG => 5, 6, 9, 44; 134808MG => 44; 137056MG => 3, 45; 138032MG => 41; 140416MG => 44;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000007-85.2011.9.13.0001 ou 2547/11

Autor: Sub Ten Luiz Gonzaga Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidos os recursos de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenchem os requisitos de suas admissibilidades. Vista sucessiva aos Apelados, primeiramente ao Estado e posteriormente, ao Autor, para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0000091-86.2011.9.13.0001 ou 2626/11

Autor: Cb Alfred Eustaquio Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua

admissibilidade. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0003445-85.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Elton Romualdo Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado improcedente o pedido, uma vez que se operou a prescrição quinquenal. Condenado o autor nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora isento dos pagamentos, eis que está sob o pálio da justiça gratuita, nos termo do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Brenda Pimenta Couto, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

4 - 0003525-49.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Gilberto Geraldo g Filho; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

5 - 0003725-56.2012.9.13.0001

Autor: Cb Clayton Alexsandro Ferreira de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

6 - 0003731-63.2012.9.13.0001

Autor: Cb Lindon Johnson dos Santos Vieira; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinzentos reais). Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

7 - 0003934-25.2012.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo Anastacio de Rezende; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Benedito dos Reis Vieira, Jerusa Drummond Brandao.

8 - 0003974-07.2012.9.13.0001

Autor: Sub Ten Miraldo Fontes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas, Jerusa Drummond Brandao.

9 - 0004137-84.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Cleber Queiroz Lacerda; Réu: Estado de Minas Gerais => Confirmada a antecipação de tutela e julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$500,00(quinzentos reais). Adv.: Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

10 - 0004799-48.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Luis Araujo Barbosa Lourenco; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Renata Helena Magalhaes.

11 - 0005227-30.2012.9.13.0001

Embargado: Cb Wagner de Oliveira Nazareth; Embargante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente, com resolução de mérito, nos termos do art. 269, II, do CPC, o pedido formulado pelo Estado, em face de Fabiana Coelho Simões, determinando que o valor devido seja no importe de R\$514,71. Custas processuais pela embargada, suspendendo-se a exigibilidade, eis que concedidos os benefícios da justiça gratuita. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

12 - 0005517-45.2012.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Henrique Pedrosa de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Deferido o benefício da Justiça gratuita. Julgado procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declarado nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o "status quo" à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido. Condenado o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0005562-49.2012.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Sisley Riposati Arantes; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal; Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo à ativação da punição, retirando-se da ficha funcional do autor quaisquer apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar vindicado, bem como determinando sejam ressarcidos os dias de suspensão ao qual foi submetido; Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Laura Genoveva Franco de Freitas, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte.

14 - 0005935-80.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Sgt Henrique Pedrosa de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$500,00. Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art. 12, da Lei 1.060/98. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

15 - 0011188-83.2011.9.13.0001

Autor: Cb Marcelo Ribeiro dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

16 - 0011963-98.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Lucas Ferreira de Paula; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC, para determinar a anulação do ato decisório de exclusão do autor da PMMG; Determino a reintegração do autor nas fileiras da PMMG, com o pagamento da remuneração de todo o período em que ficou afastado, acrescido de correção monetária e juros de mora no percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir da propositura da ação. Condeno o Estado de Minas Gerais nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro no valor de R\$1.000,00 (mil reais). Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carla Mundim Amancio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Jerusa Drummond Brandao, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Victor Otavio Marques Amancio.

17 - 0011986-44.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcelo Celestino de Paula; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidos os recursos de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivos. Vista sucessiva aos Apelados, primeiramente ao Estado e posteriormente ao Autor, para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

18 - 0011996-88.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Ricardo Dolinski; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebidos os recursos de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivos. Vista sucessiva aos Apelados, primeiramente ao Estado e posteriormente ao Autor, para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Rosilaine Maria de Souza.

19 - 0012217-71.2011.9.13.0001

Autor: Cb Antonio Vigilato; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

20 - 0012307-79.2011.9.13.0001

Autor: Cb Silvana Melo Furtado; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins.

21 - 0012378-81.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Elenildo Jose Batista; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Bernardo de Souza Rosa, Jerusa Drummond Brandao.

22 - 0012669-81.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Joao Henrique Fonseca Costa; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, pois tempestivo. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0012877-65.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Evandro Dias da Assuncao; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0012922-69.2011.9.13.0001

Autor: Cb Antonio Mozar; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebido o recurso de apelação no efeito devolutivo, nos termos do art. 520, VII, do CPC, haja vista que preenche os requisitos de sua admissibilidade. Vista ao Apelado/Autor para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

MATÉRIA CRIMINAL

25 - 0002862-71.2010.9.13.0001 ou 38804

Réu: Vicente Eduardo Goncalves => Decreto extinta a punibilidade do 3º Sgt PM QPR Vicente Eduardo Gonçaves, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

26 - 0005971-25.2012.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Fernando Carvalho de Almeida => Designada a data de 10/12/2012, às 13:30 horas para Audiência Preliminar. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Indiciado/Investigado: Jamil Batista de Souza => Designada a data de 10/12/2012, às 13:30 horas para Audiência Preliminar. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Indiciado/Investigado: Michael Pereira de Souza => Designada a data de 10/12/2012, às 13:30 horas para Audiência Preliminar. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

27 - 0011421-80.2011.9.13.0001

Réu: Carlos Alberto Diogenes Cardoso => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Várzea da Palma/MG, teve a audiência redesignada para o dia 12 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 13:15h. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

28 - 0011558-62.2011.9.13.0001

Réu: Adebald Guardaluppe s de Paiva => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Alexandre Cardoso => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Anderson Jose Barbosa Cunha => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Carlos Eduardo Portela => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Eli Costa Souza Filho => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Jose Geraldo de Souza => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Marcos Manoel de Oliveira => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Rafael de Carvalho Quintao => Designada a data de 11/12/2012, às 13:00 horas, para a audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

29 - 0012392-65.2011.9.13.0001

Réu: Geovani Jose de Oliveira, Wildson Cassio Afonso da Silva, Jhonatan Batista => Audiência na Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, foi designada para dia 10/01/2013, às 14:00 horas, Inquirição de Testemunhas. (CP nº 0183.12.016622-2). Adv.: Orlando Antonio de Freitas.

30 - 0013198-03.2011.9.13.0001

Réu: Anderson Oliveira Mendes, Andre Barbosa Mourao, Renato da Silva Castro => Audiência na Comarca de Santa Bárbara/MG, carta precatória nº 18666-28.2012.8.13.0572, foi designada para o dia 03/12/12, às 14:30 horas. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

31 - 0006415-55.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Edson Batista Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deixo de receber o recurso de Apelação interposto pelo Apelante, o qual foi juntado às fls. 139/146, devido à perda do prazo para apelar, face ao trânsito em julgado, conforme artigo 508, do CPC, devidamente certificado às fls. 138. Adv.: Luis Claudio Carvalho de Abreu Lima, Olimpio de Abreu Lima Neto, Vitor Magierek.

Autor: Sd 1ª CI Edson Batista Ferreira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimem-se os procuradores Dr. Olímpio de Abreu Lima Neto, Dr. Luís Cláudio Carvalho de Abreu Lima e Dr. Vitor Magierek, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, realizem o pagamento da multa prevista no artigo 18 e seus parágrafos, do CPC, a qual fixo em 1% (um por cento) do valor atribuído a causa, em favor da Fazenda Pública, através de DAE, valor que deverá ser repartido em frações iguais, entre eles. Adv.: Luis Claudio Carvalho de Abreu Lima, Olimpio de Abreu Lima Neto, Vitor Magierek.

32 - 0006519-47.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Uandes de Souza Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 92/94 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Murilo Maia Veloso.

33 - 0006594-86.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Wellison Amaral Basso; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão da tutela antecipada. Adv.: Bruno Lobo Oliveira, Murilo Luiz de Freitas Castro.

34 - 0006703-03.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Wellington Ferreira de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Homologada a desistência da ação, conforme requerido às fls. 1046/1047, ficando extinto o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VIII, do CPC. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

35 - 0006750-74.2012.9.13.0002

Autor: Cb Gleidyslon Sousa e Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Karla Cristina de Souza Machado.

36 - 0006822-61.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Bruno Henrique Goulart de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada a concessão de tutela antecipada. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

MATÉRIA CRIMINAL

37 - 0000145-54.2008.9.13.0002 ou 32355

Réu: Dener Timoteo da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 23/01/2013 às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Joao de Paula => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 23/01/2013 às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

Réu: Renato Raimundo Silverio => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 23/01/2013 às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

38 - 0001529-47.2011.9.13.0002 ou 39334

Réu: Edmilson Goncalves Pereira => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 22/01/2013 às 15:15 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

39 - 0001551-76.2009.9.13.0002 ou 36852

Réu: Marcio Barbosa dos Santos, Adailton Flores Gusmao, Sidcley Alves de Souza => Audiência de inquirição de testemunhas na comarca de Teófilo Otoni/MG, designada para o dia 18/06/2013, às 14h:40minutos. (CP nº 686.12.016193-6). Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

40 - 0003759-25.2012.9.13.0003

Autor: Cb Elias Luiz Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

41 - 0004351-69.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Valmax Emmanuel Felix de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido parcialmente o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto.

42 - 0004854-90.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Israel Messias de Souza Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

43 - 0005001-19.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Wagner Wequisley Soares Veloso; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

44 - 0005282-72.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Osmar Luiz da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

45 - 0006002-39.2012.9.13.0003

Embargado: Cb Edilson Mendes Laia; Embargante: Estado de Minas Gerais => Rejeitado o pedido do Embargante. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

46 - 0006665-85.2012.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sebastiao Aparecido Belizario; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

47 - 0006853-78.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Raphael Lopes da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Edmar Cesar Azevedo Resende, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Leandro Sia Machado, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Luiz Henrique Abaurre Bastos da Silva, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

48 - 0011599-23.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Sanderley Vespasiano; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lisley Paula de Souza, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

49 - 0011621-81.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Amarildo Martins Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

MATÉRIA CRIMINAL

50 - 0000138-98.2004.9.13.0003 ou 21677

Réu: Alvaro Moreira da Silva => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 307 e seguintes e da decisão que declina a competência da execução penal à Justiça Comum, tendo em vista ser o sentenciado ex-policia militar. Adv.: Ricardo Soares Diniz.